



A mídia e a publicação sobre suicídio: algumas reflexões ¹

Graziely Martins MOESSA²

Anna Maria Penalva MANCINI³

Universidade Federal de Mato Grosso, Barra do Garças, MT

RESUMO

Este estudo tem como objetivo fazer algumas reflexões sobre publicação de suicídio pela mídia como um mecanismo de apelo discursivo ao retratar a morte. O enfoque deste trabalho é a veiculação de suicídio de jovens publicadas, em Mato Grosso, pelos jornais: Diário de Cuiabá, Mídia News e 24 Horas News. Os elementos de análise foram quatro matérias sobre dois casos de suicídio de jovens, com idades entre 21 e 23 anos, publicadas em 2009 pelos três jornais. A análise baseia-se no código de ética dos jornalistas brasileiros e manuais de orientação para mídia de publicação de suicídio, como a mídia veicula os atos suicidas.

PALAVRAS-CHAVE: mídia; suicídio; adolescência; jornais cuiabanos.

1- Introdução

O suicídio por vários séculos é analisado, julgado e condenado pelas perspectivas teológicas e jurídicas conforme aponta Durkheim (2000, p.422-3):

Assim que as sociedades cristãs se constituíram, o suicídio foi formalmente proscrito delas. Já em 452, o concílio de Arles declarou que o suicídio era um crime e só podia ser efeito de um furor diabólico. Mas foi apenas no século seguinte, em 563, no concílio de Praga, que essa prescrição recebeu sanção penal. Decidiu-se então que os suicidas não seriam ‘honrados com nenhuma comemoração no sagrado sacrifício da missa e que o canto dos salmos não acompanharia seu corpo ao túmulo’. A legislação civil inspirou-se no direito canônico, acrescentando penas materiais às penas religiosas. Um capítulo das Ordenações de São Luís regulamenta especialmente a matéria; o cadáver do suicida era processado diante das autoridades que tivessem competência para o caso de homicídio alheio; os bens do morto eram tirados dos herdeiros naturais e iam para o barão. Um grande número de costumes não se contentavam com o confisco e prescreviam ainda diferentes suplicios: ‘Em Bordeaux, o cadáver era pendurado pelos pés; em Abbeville, era arrastado pelas ruas sobre uma grade; em Lille, sendo o homem, o cadáver, levado ao patíbulo, era pendurado; sendo mulher era queimado.

¹ Trabalho apresentado na Divisão Temática Jornalismo, da Intercom Júnior – Jornada de Iniciação Científica em Comunicação, evento componente do XXXIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, Caxias do Sul, RS – 02 a 06 de setembro de 2010

² Tecnóloga em Marketing de Varejo pelas Faculdades Cathedral – MT, estudante de Graduação 3º semestre do Curso de Comunicação Social – habilitação em Jornalismo da UFMT - MT, email: grazymoessa_bg@hotmail.com

³ Orientadora do trabalho. Professora Ms. Anna Maria Penalva Mancini, CUA/ICHS/UFMT, Barra do Garças – MT, email: carolanda@uol.com.br



Cada sociedade em determinadas épocas interpreta o suicídio de maneiras diferentes conforme explica Sampaio (2002, p.22-3):

Na Roma clássica, por exemplo, o suicídio era visto de modo neutro ou mesmo positivo, mas no século IV a posição radical de Santo Agostino, ao rejeitar o suicídio, veio modificar profundamente o modo de encarar. No século XIII, S. Tomás de Aquino retoma a ideia do suicídio-pecado, ao afirmar que só Deus tem o direito a dar e a tirar a vida, posição que caracteriza o período medieval. [...] Esta visão influenciou as comunidades durante muito anos e levou a que muitos fossem criticados e mesmo perseguidos pelo facto de terem atentado contra a própria vida. [...] Segundo Schneidman (1979), o tema centra da discussão acerca do suicídio foi modificado por Jean-Jacques Rousseau, no século XVIII. Este filósofo francês defendeu a condição natural do homem, considerando que é a sociedade que o torna mau e criminoso, ao chamar a atenção para as condições sociais da existência humana.

O Código Penal Brasileiro, no decreto-lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940, estabelece o seguinte acerca do suicídio: no Título I dos crimes contra a pessoa: Induzimento, instigação ou auxílio a suicídio,

Art. 122 - Induzir ou instigar alguém a suicidar-se ou prestar-lhe auxílio para que o faça:

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, se o suicídio se consuma; ou reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos, se da tentativa de suicídio resulta lesão corporal de natureza grave.

Parágrafo único - A pena é duplicada:

Aumento de pena

I - se o crime é praticado por motivo egoístico;

II - se a vítima é menor ou tem diminuída, por qualquer causa, a capacidade de resistência.

Dados da Organização Mundial de Saúde - OMS (1996) refere o suicídio no Brasil como à 3ª causa de morte entre as idades de 15-44 anos, em ambos os sexos, perdendo apenas para os homicídios e os acidentes de trânsito, constatando o suicídio como um problema de saúde pública. Para a psiquiatra e psicóloga Bouchard (2010, p.1),

O suicídio na adolescência é um fenômeno trágico que não deixa de crescer. Ele se constitui na segunda causa de mortalidade entre jovens de 15 a 19 anos. Mesmo assim, a taxa de suicídio nessa população é subestimada, pois só leva em conta os números oficiais (suicídios declarados), excluindo as mortes que ocorrem em acidentes automobilísticos especiais (pegas, cavalo de paus, roleta russa, etc.)

De acordo com a psicóloga “adolescência é então um período de intensas mudanças que embora normais, fazem com que o jovem experimente níveis crescentes de ansiedade e angústia” (BOUCHARD, 2010, p.2). A autora afirma ainda que a



“adolescência é um dos períodos mais propício ao comportamento suicida” (BOUCHARD, 2010, p.1).

O suicídio é um assunto que possui ainda certo tabu por grande parte da sociedade contemporânea. “O suicídio é considerado um fenómeno complexo, multifacetado, necessitando esforços coordenados de vários sectores, unidos através de uma correta metodologia de intervenção, tanto quanto possível objectiva” (SAMPAIO, 1991; p.23). A abordagem do suicídio deve abranger além de ações, finalidades e intervenção dos profissionais da saúde, mas também pelo sistema educacional e pelos profissionais da mídia no intuito desde aspectos clínicos até atingir a extensão de prevenção.

A proposta deste estudo é apresentar uma contextualização das literaturas abordadas sobre o tema JUVENTUDE E SUICÍDIO: um estudo na perspectiva psico-sócio-educacional tendo como universo de pesquisa dois casos de suicídios de jovens no Estado de Mato Grosso publicados nos jornais Diário de Cuiabá, Mídia News e 24 Horas News e a abordagem sobre o grau de relevância do papel da mídia sobre publicação de suicídio e seus aspectos na vida da sociedade.

2- O suicídio na visão de alguns teóricos

O conceito de suicídio segundo Durkheim (2000, p.14) é:

[...] Chama-se suicídio todo caso de morte que resulta direta ou indiretamente de um ato, positivo ou negativo, realizado pela própria vítima e que ela sabia que produziria esse resultado.

O suicídio na adolescência é uma espécie de fuga escolhido depois que uma série de outras condutas tenha sido testada e tenham fracassado. O adolescente acredita que o suicídio significa um desejo de mudança, de saída para o estado que se encontra. Nesse sentido, Sampaio (1993, p. 217) afirma,

[...] o adolescente suicida tentou outras formas de alterar a organização do seu sistema relacional antes do gesto auto-destrutivo. Esgotadas as tentativas anteriores, e provavelmente após uma rigidificação ainda maior do sistema, o adolescente tenta o gesto desesperado, no fundo um paradoxal apelo à mudança.

A morte não é o objetivo do ato, mas a fuga de um sofrimento sentido como insuportável, mudança de vida, de cancelamento de si mesma. De acordo com Cassorla (1992, p. 18), “[...] o suicida não está querendo necessariamente matar-se, mas matar



uma parte de si mesmo. No entanto, isso é impossível, e ele, como que num engano, acaba matando-se por inteiro”. Os sentimentos de incapacidade, fraqueza que impõe os pensamentos dos jovens, o suicídio surgem como repressão e vingança. O suicídio seria um ato de fuga e comunicação, “é um ato de publicidade: a publicidade do desespero” (SABINO, 1986, p.144), o adolescente como num gesto de comunicar-se com pedido de ajuda para a sociedade.

Segundo a psicóloga Bouchard (2010, p.7), “o adolescente é impulsivo, instável, emotivo. Vive constantemente em desequilíbrio, em estado de conflito. Ele age antes de refletir. É por isso que o período da adolescência é mais susceptível para gerar comportamentos suicidas”.

A vida para jovens solteiros comuns segundo Durkheim (2000, p.347):

Esperanças novas são constantemente despertadas e frustradas, deixando atrás de si uma impressão de fadiga e desencanto. [...] A incerteza do futuro, aliada à sua própria indeterminação, condena-o portanto a uma eterna mobilidade. De tudo isso resulta um estado de perturbação, de agitação e de insatisfação, que aumenta necessariamente as possibilidades de suicídio.

3- A abordagem do suicídio na mídia

A difusão da mídia segundo Minini,

O estabelecimento da economia capitalista, nas ondas contínuas de industrialização, que culminou na atual “revolução pós-materialistas”, e a progressiva secularização dos arranjos socioculturais, fizeram que opiniões, atitudes, comportamentos e interesses das várias camadas sociais se cristalizasse em “sistemas de idéias valorizadas” que orientaram a conduta de muitas pessoas nos últimos três ou quatro séculos, graças à progressiva difusão social da mídia (MININI, 2008, p.34).

A comunicação de massa interliga a humanidade na globalização produzindo na vida das pessoas experiência de realidade. “O que a maior parte das pessoas sabe a respeito de muitos contextos possíveis de vida no mundo [...] não resulta da experiência direta, mas de seu contato com a mídia” (MININI, 2008, p.113).

No processo de construção da notícia os mecanismos de “determinação das prioridades” (agenda setting), “por meios da seleção, da valorização e da narração da informação a mídia realiza uma modelagem das pessoas não apenas exibindo *coisas que as farão pensar sobre os fatos*, mas já indicando *em que fatos pensar*” (MININI, 2008, p.125, grifo do autor), atribuindo argumentos de interesse social.



Os valores-notícias levam em consideração as estratégias de recepção, expectativas do público, assim conforme Minini (2008, p.127) as newsmaker (produção de notícia) devem respeitar os seguintes critérios:

1. a *necessidade de surpresa*: em geral, a notícia atinge quando fornece elementos de novidade em relação ao quadro do que já é conhecido;
2. a *preferência pelo negativo*: as pessoas acham mais interessante um desastre que resultado feliz;
3. a *simplificação*: a notícia deve ser percebida em seu “núcleo de verdade”, portanto, seu texto-tipo é o comunicado, ou seja, um discurso essencial, depurado de qualquer tessitura argumentativa e de qualquer nuance expressiva;
4. a *sintonia*: a notícia é uma versão do fato já inspirada na interpretação que, possivelmente, o público daria a ele.

Traquina (2005, p.79), afirma que a morte tem valor-notícia e importância no jornalismo. Segundo o autor, “a morte é um valor-notícia fundamental para essa comunidade interpretativa e uma razão que explica o negativismo do mundo jornalístico que é apresentado diariamente nas páginas do jornal ou nos écrans da televisão”

Em algumas mídias no Brasil notícias sobre suicídio são trabalhadas com cautela, restrição e com reservas. Casos com celebridade e figura pública é mais complexo, mas se apresenta como valor-notícia e devem ser tratada com mais atenção.

Alguns veículos de comunicação ponderam publicação e composição de reportagem sobre suicídio que poderia chocar, e precipitar a ocorrência de novos casos em pessoas vulneráveis, numa espécie de imitação, contágio. A notícia serviria como inspiração para a reprodução do ato.

Para o Manual de Redação da Folha de S. Paulo (2001) "Não se noticia todo e qualquer suicídio, mas também não se esconde do leitor que houve suicídio quando a morte de alguém for relevante jornalisticamente."

De acordo com Durkheim (2000, p.159), “o exemplo é a causa ocasional que faz manifestar-se o impulso; mas não é ele que cria, e, se o impulso não existisse, o exemplo seria inofensivo”.

Atos auto-destrutivos teriam sido estimulados, em diversos países e momentos históricos, através de peças de teatro, filmes, livros, poesias, músicas e notícias publicadas. O exemplo clássico é a obra literária Goethe (Os sofrimentos do Jovem Werther), publicado em 1774. A obra relata o herói após uma paixão não correspondida se mata, após a publicação do livro muitos jovens utilizando o mesmo método cometem



suicídio. O livro foi proibido em diversos locais, surgindo o termo “Efeito Werther”, utilizado na literatura técnica para nomear os suicídios imitativos.

Outro exemplo é do Eugênio Bucci (2000) autor do livro “Sob ética e imprensa”, relata sobre a cobertura de suicídio publicado em um jornal italiano, a reportagem dizia que a morte menos dolorosa era a provocada pelos gases expelidos pelos escapamentos dos carros. Logo após a publicação, vários jovens cometeram suicídio dessa forma.

Conforme Durkheim (2000, p.160) “[...] o que pode contribuir para o desenvolvimento do suicídio ou do assassinio **não é o fato de se falar nisso, é a maneira pela qual se fala**” (grifo meu).

O guia da Organização Mundial de Saúde – OMS (2000, p.5) afirma:

Um dos muitos factores que podem levar um indivíduo vulnerável ao suicídio pode ser a publicidade sobre suicídios nos mídia. A forma como a mídia apresenta as notícias de casos de suicídio podem influenciar outros suicídios.

A teoria da modelagem social reforça o debate sobre a violência e os efeitos da mídia em condutas humanas e sua aprendizagem segundo Minini (2008, p.88), “para aprender os modos de expressar agressividade, não é necessário que a tenhamos sofrido na pele, mas é suficiente tê-la visto sendo exercida por outros em outros”.

A partir da associação da mídia e suicídio, diversos mecanismos foram elaborados com o objetivo para minimizar os supostos efeitos das publicações de atos suicidas. Em determinadas empresas de comunicação possuem manuais de redação que orientam os jornalistas no uso da língua portuguesa e recomendação de prudência em matérias sobre suicídio. O jornal eletrônico “Último Segundo” (2009, p.15) em seu manual de redação possui a seguinte regra da publicação de suicídio:

Suicídio - O Último Segundo noticia casos de suicídio sem identificar a vítima. Notícias sobre suicídio não têm destaque na home ou nos canais a não ser quando o fato for de interesse público. Admite-se destacar casos de suicídio quando o suicídio não for a notícia em si. Por exemplo: “São Paulo registrou o pior congestionamento do ano na tarde desta quarta-feira após um homem atirar-se da Ponte dos Remédios, interditando as vias locais”. A publicação de casos de suicídio que envolvam pessoas públicas deve ter aprovação prévia da direção de conteúdo.

Com a iniciativa de prevenção do suicídio a OMS produziu, em 2000, o documento “Prevenir o suicídio: um guia para os profissionais de mídia”. Esse guia orienta a mídia de como publicar, evitar riscos e elaborar as notícias de suicídio. A cautela na cobertura do suicídio pelos jornalistas é fundamental segundo a OMS (2000, p.6), como podemos observar:



Noticiar acerca do suicídio de uma forma apropriada, cuidadosa e potencialmente útil pelos mídia esclarecidos, poderá prevenir trágicas perdas de vida por suicídio.

A Associação Brasileira de Psiquiatria – ABP, em 2009, desenvolveu um manual de orientação para os profissionais da imprensa sobre o suicídio. De acordo com a associação (2009, p.9-10), o suicídio vira notícia nos seguintes casos:

- Quem morreu é uma figura pública ou celebridade.
- O suicídio foi precedido de assassinato, este último perpetrado por quem se matou.
- Atos terroristas, como nos casos de homens-bomba.
- O suicídio provocou problema que afetou a coletividade (por exemplo, engarrafamento).
- Sensacionalismo criado por maus profissionais.

4- Procedimentos metodológicos

O desafio metodológico que se apresenta baseia-se em análise documental de matérias publicadas sobre suicídio em jornais mato-grossenses, pois se constitui em uma técnica importante para abordagem de dados qualitativos desvelando aspectos de um tema ou um problema. Os documentos podem ser qualquer material escrito que sirva de fonte de conhecimento sobre comportamento humano. “Estes incluem desde leis e regulamentos, normas, pareceres, cartas, memorandos, diários pessoais, autobiografias, jornais, revistas, discursos, roteiros de programas de rádio e televisão até livros, estatísticas e arquivos escolares” Lüdke e André (1986, p.38).

Segundo Caulley (1981) apud Lüdke e André (1986, p.38), “a análise documental busca identificar informações factuais nos documentos a partir de questões ou hipóteses de interesse”. Uma das vantagens dos documentos constituírem-se como uma fonte rica e estável. “Persistindo ao longo do tempo, os documentos podem ser consultados várias vezes e inclusive servir de base a diferentes estudos, o que dá mais estabilidade aos resultados obtidos” Lüdke e André (1986, p.39).

A análise foi realizada em matérias publicadas de suicídio, em particular de atos suicidas de adolescentes e jovens adultos, pelas empresas de comunicação: “Diário de Cuiabá”, “Mídia News” e “24 Horas News”, nos períodos de 2005 a 2009. Foram coletadas 99 matérias sobre suicídio. A pesquisa é qualitativa e documental. Para a



análise do tema foram selecionados 4 coberturas de suicídio de dois jovens de 21 e 23 anos, realizadas pelo jornais acima citados.

5- O suicídio publicado em três jornais do Estado de Mato Grosso: algumas considerações

A análise dos dados é predominantemente qualitativa e documental utilizando as normas do código de ética dos jornalistas brasileiros, o guia de prevenção ao suicídio desenvolvido pela OMS para os profissionais da mídia e o manual elaborado pela ABP de orientação para os profissionais da imprensa sobre o suicídio, identificar os critérios de noticiabilidade do suicídio e a preocupação em publicação de notícias de suicídio. Levando em consideração a premissa do mesmo código de ética, artigo 6º é dever do jornalista, exposto no capítulo VIII - respeitar o direito à intimidade, à privacidade, à honra e à imagem do cidadão.

Na tentativa de analisar os conteúdos das matérias, foi utilizado o código de ética dos jornalistas brasileiro, entretanto, o mesmo não possui diretrizes específicas sobre esse tipo de caso. Optou-se, então, em construir uma análise de pesquisa através do guia da OMS (2000) e do manual da ABP (2009) desenvolvido especialmente para os profissionais da mídia orientando-os em como publicar as matérias sobre suicídio de forma cautelosa tendo como objetivo de auxiliar os profissionais da mídia de informar e, sempre que possível auxiliar a população exposta ou sob risco de suicídio.

Alguns autores defendem que a publicação de suicídio estimularia as pessoas a se matarem:

Alguns autores, atribuindo à imitação um poder que ela não tem, solicitaram que fosse proibida a reprodução dos suicídios e dos crimes nos jornais. É possível que essa proibição consiga reduzir em algumas unidades o montante anual desses diferentes atos (DURKHEIM, 2000, p.159-60).

Mas o mesmo autor afirma, “na realidade, o que pode contribuir para o desenvolvimento do suicídio ou do assassinio não é o fato de se falar nisso, é a maneira pela qual se fala”.

Segundo o guia da OMS (2000, p.6) “Noticiar acerca do suicídio de uma forma apropriada, cuidadosa e potencialmente útil pelos mídia esclarecidos, poderá prevenir trágicas perdas de vida por suicídio”.



5.1- Os casos nos jornais

A pesquisa foi realizada com o material sobre suicídio publicado pelos jornais cuiabanos “Diário de Cuiabá”, “Mídia News” e “24 Horas News” ao longo de cinco anos, no período de 2005 a 2009. As matérias publicadas da população de jovens entre 21 a 26 anos e com a maior parte de homens.

O universo pesquisado compreende 4 matérias de suicídio de jovens, um rapaz de 21 anos e uma moça de 23 anos, como foram abordados os casos nos três jornais acima citados.

O código de ética dos jornalistas brasileiros (2009), em seu Capítulo III - Da responsabilidade profissional do jornalista, afirma:

Art. 2º Como o acesso à informação de relevante interesse público é um direito fundamental, os jornalistas não podem admitir que ele seja impedido por nenhum tipo de interesse, razão por que: Capítulo III - a liberdade de imprensa, direito e pressuposto do exercício do jornalismo, implica compromisso com a responsabilidade social inerente à profissão;

a) Caso I:

O Código de Ética dos jornalistas brasileiros (2007) cita no:

Art. 6º É dever do jornalista: VIII - respeitar o direito à intimidade, à privacidade, à honra e à imagem do cidadão; também no Art. 7º O jornalista não pode: IV - expor pessoas ameaçadas, exploradas ou sob risco de vida, sendo vedada a sua identificação, mesmo que parcial, pela voz, traços físicos, indicação de locais de trabalho ou residência, ou quaisquer outros sinais.

Na cobertura do suicídio, edição nº 12589 publicada no dia 11 de dezembro de 2009 no jornal Diário de Cuiabá observa-se que essas regras não são respeitadas, conforme podemos verificar na notícia abaixo:

O estudante H. G. de A.⁴, de 21 anos, morreu ontem de manhã, após mergulhar com seu carro nas águas do rio Cuiabá, pela entrada de uma draga, na margem de Várzea Grande.

⁴ O nome das pessoas referente às notícias em análise não serão divulgados, apenas as iniciais dos nomes, respeitando a sua privacidade, embora os jornais em estudo publicassem em suas matérias o nome completo das vítimas.



E na cobertura realizada pelo jornal Mídia News, edição nº 12966, publicada no dia 10 de dezembro de 2009, também essas orientações não foram seguidas, citando até mesmo o endereço do jovem, assim como mostra nos trechos retirados da matéria a seguir:

Trata-se de **H. G. de A.¹, 21**, estudante universitário e que morava no **Residencial Santa Inês, na Avenida dos Trabalhadores, na Capital.**

Existe um consenso quanto ao uso de imagens em matérias sobre suicídio: é preferível não ilustrar esse tipo de cobertura, principalmente quando se trata da pessoa que morreu. A ABP (2009, p.21), orienta “não fornecer detalhes do método letal nem fotos”, mas as matérias dos dois jornais em foco publicaram a foto do corpo e do carro do autor do ato. O jornal Mídia News publicou 6 (seis) fotos da cena, do carro e do corpo.

Além disso, considerado pela ABP (2009, p.22), “em alguns casos, é prudente omitir o local onde o ato foi realizado. Estudos apontam para uma possível popularização desses espaços”, defendidos por muitos autores como possíveis para atos de imitação. O jornal já referido publicou:

O fato, que ocorreu por volta das **7h30 perto da Ponte Sérgio Motta**, está sendo considerado pela polícia como **suicídio**.

A cobertura também realizada pelo jornal Mídia News o local onde o ato aconteceu foi relatado no trecho abaixo:

A Polícia Civil reforçou, na tarde desta quinta-feira (10), a tese de que o jovem encontrado morto no Rio Cuiabá, nas proximidades da **Ponte Sérgio Motta, em Várzea Grande, pela manhã, cometeu suicídio.**

Conforme relata ABP (2009, p.21), “alguns entrevistados, inicialmente, poderão negar que a vítima tivesse dado sinais de que planejava se matar. Essa percepção costuma mudar com o passar do tempo”, como mostra a mesma matéria:

[...] familiares disseram estar chocados com o suposto suicídio já que desconhecem algum motivo para tal.

No caso mencionado, os membros da família podem formar teorias para a motivação que levaram seus entes queridos a se matar. As mesmas atitudes de negação dos familiares se repetem quando indagados sobre o ato, como se pode observar no fragmento da matéria do segundo jornal:

Conforme o depoimento de parentes, em audiência no Centro Integrado de Segurança e Cidadania (Cisc), do bairro Parque do Lago, **H. não era usuário de drogas, não tinha passagem pela Polícia e era considerado "uma**



peessoa exemplar". Além disso, os familiares garantiram que ele não teria motivos para cometer o suicídio.

E ainda a mesma associação, orienta “evitar a palavra suicídio em chamadas e manchetes. Melhor incluí-la no corpo do texto”, isso não ocorre em ambas às matérias em análise conforme os textos de chamada:

H. de A., de 21 anos, entrou com o veículo no rio após se envolver em acidente meia hora antes. Polícia trabalha com hipótese de **suicídio**. (Chamada matéria do Diário de Cuiabá 11 dez. 2009)

Polícia confirma **suicídio** de estudante **no Rio Cuiabá**. (Título da reportagem do Mídia News 10 dez. 2009)

b) Caso II:

Na segunda matéria em análise, a série de 5 (cinco) reportagens realizadas no caso da jovem estudante N. U., de 23 anos publicada pelo jornal Diário de Cuiabá. Mas no jornal 24 Horas News foram publicadas sobre o mesmo caso 19 (dezenove) coberturas que identificam o ato, ora como suicídio, ora como homicídio. A cobertura repetitiva e contínua do suicídio tende a induzir e promover as preocupações suicidárias, particularmente entre os adolescentes e jovens adultos, conforme relata a ABP (2009, p.21), “não ficar repetindo a reportagem, nem novas matérias sobre o caso.”

A orientação segundo estudiosos é a de que se deve evitar palavra suicídio em chamada da matéria, mas na Edição nº 12421, de 23 de maio de 2009, do Diário de Cuiabá, isso não é respeitada como aparece na chamada da cobertura:

Promotor de Chapada questiona trechos dos laudos que **reforçam tese de suicídio** e declara: [...].

Na matéria nº 291868, publicada no dia 21 de maio de 2009 pelo jornal Mídia News, a palavra suicídio aparece respectivamente no título e no lide da matéria conforme:

Delegado J. B. **confirma que E. U. se suicidou**.

Foi suicídio. A estudante universitária **E. N. U., de 24 anos se suicidou** mesmo **no Portão do Inferno**. (...)

O manual da OMS (2000, p.7), aponta:

Devem ser evitadas descrições detalhadas do método usado e de como ele foi obtido. As pesquisas mostraram que a cobertura dos suicídios pelos meios de comunicação tem impacto maior nos métodos de suicídio usados do que na



freqüência de suicídios. Alguns locais – pontes, penhascos, estradas de ferro, edifícios altos, etc – tradicionalmente associam-se com suicídios. Publicidade adicional acerca destes locais pode fazer com que mais pessoas os procurem com esta finalidade.

Na matéria do jornal 24 Horas News, repetidas vezes cita-se o local, considerado por pesquisadores como risco para popularização suicidária, conforme aparece em alguns trechos da cobertura:

Foi suicídio. A estudante universitária E. N. U. , de 24 anos se suicidou mesmo no Portão do Inferno. (...)

O delegado J. B. disse ter recebido o laudo da Politec às 23 horas da quarta-feira confirmando que **a estudante se atirou para a morte no abismo do Portão do Inferno.** “Para a conclusão do laudo faltava apenas encontrar o ponto exato do impacto.

E. U. foi encontrada morta por volta das **9 horas da manhã de 29 de abril deste ano. O corpo dele estava jogado no abismo de quase 100 metros no Portal do Inferno, às margens da Rodovia Emanuel Pinheiro, em Chapada dos Guimarães.**

A ABP (2009, p.21), aponta “não fornecer detalhes do método letal nem fotos”. Nesse sentido, a cobertura realizada pelo jornal Diário de Cuiabá veicula fotos do corpo da jovem, do local da morte e no fragmento:

[...] **queda do Portão Inferno, um precipício de 90 metros de altura.**

Conforme descreve ABP (2009, p. 22), “pessoas sob o impacto do suicídio estão à procura de uma “causa” para o ocorrido e podem, nas entrevistas, transmitir sua “teoria” que coloca a culpa em algo ou em alguém.” Como discorda o pai.

Ele discordou ainda da teoria de suicídio, disse ter desconfianças sobre o amante da jovem, o advogado S. P., e não descartou a possibilidade da família solicitar novos exames de necropsia.

Regina Deliberai, 47 anos, formada pelo Instituto Metodista de Ensino Superior (São Bernardo do Campo - SP) em 1984, coordenadora de Comunicação da Unimed Cuiabá, há 4 anos, exerce a função de secretária geral da comissão nacional de ética dos jornalistas brasileiros. A Federação Nacional dos Jornalistas - FENAJ foi criada em congresso nacional com diversos jornalistas, é uma comissão não um conselho, pois a profissão de jornalista não é ainda regulamentada. A Comissão Nacional de Ética é integrada por cinco membros, que são eleitos de forma direta por todos os jornalistas do país. De acordo com Regina Deliberai, a comissão de ética dos jornalistas não possui



indicações específicas de temas para publicação. Entretanto, o artigo estabelece que: Artigo 11º, o jornalista não pode divulgar informações:

I - visando o interesse pessoal ou buscando vantagem econômica;

II - de caráter mórbido, sensacionalista ou contrário aos valores humanos, especialmente em cobertura de crimes e acidentes;

A Comissão Nacional de Ética (CNE), com base no Código Nacional de Ética dos Jornalistas (também aprovado pela categoria em congresso nacional) julga casos de infração. A CNE é uma instância em grau de recurso. Alguém que entende-se prejudicado por alguma matéria publicada e a responsabilidade é do jornalista, encaminha uma representação ao Sindicato dos Jornalistas, que a envia a sua Comissão Estadual de Ética, que abrirá processo, ouvirá as partes e fará o seu julgamento. Se qualquer das partes ainda não ficar satisfeito com a decisão, pode recorrer à CNE.

6- Considerações finais

O ato suicida é um tema complexo, com diversas interpretações ligadas à cultura, momento histórico, meio social, entre outros. O suicídio de adolescente é algo muito preocupante, de difícil discussão, cercado de tabus, além das dificuldades enfrentadas pela idade.

A mídia faz parte da vida das pessoas, influência e conduz suas formas de pensar, agir, sentir e ver, tudo que a maioria da humanidade conhece sobre as outras culturas são apresentadas por alguma das tecnologias da mídia de massa. Nos critérios de noticiabilidade da mídia na escolha dos fatos que atendam ao valor-notícia, a morte se apresenta como algo que se vende mais fácil, pois o público tem interesse em desastre.

O suicídio é um assunto muito complexo, a publicação de atos suicidas coloca em questão o direito fundamental do cidadão à informação e os problemas que podem provocar em algumas pessoas. O cuidado em relação à veiculação de suicídio de forma inapropriada pode ser impressionante e podendo até estimular pessoas em risco em uma condição de imitação. A falta de diretrizes específicas para jornalistas de critérios na veiculação de ato suicida é muito preocupante, haja vista que profissionais despreparados e sem qualquer orientação possa publicar de maneira errada e estimar o suicídio em pessoas vulneráveis. Os jornalistas contam em algumas empresas de



comunicação de manuais de redação onde possuem regras de limitação éticas de fatos noticiáveis.

As coberturas de suicídios realizadas pelos jornais Diário de Cuiabá, Mídia News e 24 Horas News, se deu nas matérias analisadas de forma simplista, sem nenhuma preocupação com a integridade das vítimas, dos leitores e com as famílias das vítimas.

As busca de todos os detalhes sobre os fatos é fundamental em uma cobertura jornalística. No entanto, em casos especiais como em atos auto-destrutivos, esses detalhes podem chocar umas pessoas e induzir outras vulneráveis a cometer o mesmo ato de forma imitativa. Nos casos apresentados, o suicídio do rapaz de 21 anos e da moça de 23 anos, suas identidades, métodos utilizados, locais, imagens, detalhes sobre os atos constituíram as matérias em caráter sensacionalista, não respeitando as regras do código de ética do jornalista e nem das orientações de publicação elaboradas pela OMS e ABP, ou seja: a premissa do código de ética art. 6º cap. VIII - respeitar o direito à intimidade, à privacidade, à honra e à imagem do cidadão, além de cautela na publicação de suicídio para que os atos veiculados não sirvam de exemplo para novos casos de imitação ou contágio por parte de pessoas vulneráveis.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSIQUIATRIA – ABP, **Comportamento suicida: conhecer para prevenir dirigido para profissionais da imprensa**. São Paulo: ABP, 2009. Disponível em: <www.abpbrasil.org.br/sala_imprensa/manual/>. Acesso em: 15 dez. 2009.

BOUCHARD, G. : **Suicídio na adolescência**. Disponível em: <<http://www.psychomedia.qc.ca/dart7.htm>>. Acesso em: 03 jan. 2010.

Brasil. **CÓDIGO PENAL**. Disponível em <http://www.amperj.org.br/store/legislacao/codigos/cp_DL2848.pdf> Acesso em: 7 jun. 2010.

Brasil. Federação Nacional dos Jornalistas (2007): **Código de ética dos jornalistas brasileiros**. Vitória – ES, 04 agos. 2010. Disponível em: <http://www.fenaj.org.br/federacao/cometica/codigo_de_etica_dos_jornalistas_brasileiros.pdf>. Acesso em: 19 jan. 2010.

BUCCI, E. , **Sobre Ética e Imprensa**. Companhia das Letras, 2000.

CASSORLA, M.S. R.: **O que é suicídio**. Brasiliense. 4ª Ed. 1992.

DURKHEIM, É. : **O suicídio, estudo de sociologia**. Tradução Monica Statel. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

Jornal 24 Horas News. **Suicídio**. Disponível em: <<http://www.24horasnews.com.br/index.php?mat=291868>> Acesso em: 7 jun. 2010.



Jornal Diário de Cuiabá. **Suicídio**. Disponível em: <www.diariodecuiaba.com.br>. Acesso em: 5 jan. 2010.

Jornal Mídia News. **Suicídio**. Disponível em: <<http://www.midianews.com.br/?pg=noticias&cat=3&idnot=12966>> Acesso em: 6 jun. 2010.

LÜDKE, M. & ANDRÉ, M. E.D.A.. Pesquisa em educação: abordagens qualitativas. São Paulo: E.P.U, 1986.

MANUAL DO ÚLTIMO SEGUNDO, Disponível em: <http://ultimosegundo.ig.com.br/manual/Manual_Ultimo_Segundo_1_ponto_2.pdf>. Acesso: em 15 jan. 2010.

MININI, G. : **Psicologia cultural da mídia**. São Paulo: A Girafa, Sescsp, 2008.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE- OMS. Disponível em: <http://www.who.int/violence_injury_prevention/violence/world_report/en/full_en.pdf> Acesso em: 6 fev. 2010.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE – OMS, **Prevenir o suicídio um guia para profissionais das mídias**. Geneva: 2000. Disponível em: <<http://www.tu-importas.com/files/GuiaParaMedia.pdf>>. Acesso em: 15 dez. 2009.

SABINO, F. : **Suíte ovaliana**. In: **As melhores crônicas de Fernando Sabino**. Rio de Janeiro: Record, 1986.

SAMPAIO, D. : **Ninguém morre sozinho, o adolescente e o suicídio**. Lisboa, 1993, 13ª. ed. 2002.

SILVA, C. E. L. da (Coordenador). **Manual da Redação – Folha de S. Paulo**. São Paulo: Publifolha, 2001.

TRAQUINA, N. . **Teorias do jornalismo. A tribo jornalística – uma comunidade interpretativa transnacional**. Florianópolis: Insular, 2005